

RESOLUÇÃO Nº115/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 13 de junho de 2024, às 14 horas, na sala de reunião do Gabinete, da SESA/Enseada.

Considerando a Política Nacional de Saúde Integral da Mulher de 2004;

Considerando a Lei 9.263 de 12 de janeiro de 1996 do Planejamento Familiar;

Considerando a Lei 14.443 de 02/09/2022, que altera os artigos da lei 9.263/1996 referente a realização de laqueadura e vasectomia;

Considerando a Portaria SAS/MS nº048, de 11 de fevereiro de 1999, que legisla entre outros assuntos sobre o papel dos gestores estaduais e/ou municipais procederem ao credenciamento das unidades hospitalares para a realização dos procedimentos de Cesariana com Laqueadura e Vasectomia;

Considerando a necessidade de organizar o fluxo e acesso dos usuários dos municípios que estão vinculados às áreas técnicas da Superintendência de Saúde de São Mateus - SSRSM aos procedimentos de laqueadura (eletiva e no momento do parto) e vasectomia dentro do seu território;

Considerando recomendação do Ministério Público Estadual em dar visibilidade da demanda municipal dos métodos contraceptivos irreversíveis para maior transparência do acesso dos usuários aos procedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº024/2024 da CIR CENTRAL NORTE, que aprova o Fluxo do protocolo de Laqueadura e Vasectomias da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus – ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 18 de junho de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 18/06/2024 13:02:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/06/2024 13:02:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-0QBM CZ>